

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Anadia

Aviso n.º 12 152/2006

Foi nomeada, por urgente conveniência de serviço, em regime de substituição, chefe dos serviços de administração escolar desta Escola a assistente administrativa Maria Luísa de Oliveira Seixas, com efeitos a 2 de Outubro de 2006.

30 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo,
Luís António Sousa Pinto dos Santos.

Agrupamento de Escolas de Aveiro

Aviso n.º 12 153/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada neste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo,
Carlos Alberto Ventura Magalhães.

Agrupamento de Escolas Dr. Fortunato de Almeida

Aviso n.º 12 154/2006

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola E. B. dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Fortunato de Almeida, sede do Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

16 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo,
Jaime Augusto de Matos Torrinhas.

Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos

Aviso n.º 12 155/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente das escolas deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo,
Maria Fernanda Araújo Dias.

Agrupamento de Escolas de Gouveia

Aviso n.º 12 156/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e no n.º 4 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada nesta escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, referente a 31 de Agosto de 2006. Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

27 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo,
Isabel Maria Ribeiro Saraiva Valente.

Agrupamento de Escolas José Sanches de Alcains

Aviso n.º 12 157/2006

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 4 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, torna-se público que se encontra

afixada para consulta na sala de professores da sede do Agrupamento, Escola E. B. 2, 3/S de Alcains, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para efeitos de reclamação, a interpor à presidente do conselho executivo, de acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei.

27 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo,
Rosa Maria Pereira Caetano Brás.

Agrupamento de Escolas de Mira

Aviso n.º 12 158/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no bloco administrativo da Escola Básica do 2.º Ciclo de Mira a lista de antiguidade do pessoal docente do ensino pré-escolar dos 1.º e 2.º ciclos, reportada a 31 de Agosto de 2006.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

10 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo,
Maria Helena Marques Oliveira Monteiro.

Escola Secundária/3 de Pinhal do Rei da Marinha Grande

Aviso n.º 12 159/2006

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Da referida lista cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

30 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo,
Lígia Maria Pascoal de Almeida.

Agrupamento de Escolas de São Vicente da Beira

Aviso n.º 12 160/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Agosto de 2006.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo,
Isabel Maria Mendes Esteves Robalo Lopes Adónis.

Agrupamento de Escolas de Tondela

Aviso n.º 12 161/2006

Lista de antiguidade de pessoal docente

Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

23 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo,
Maria Helena Bernardo Gonçalves.

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Tazem

Aviso n.º 12 162/2006

De acordo com o disposto no artigo 93.º e nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas nos placards das salas de professores das res-